MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, Agente Administrativo, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais.

 II – O prazo para conclusão dos trabalhos obedecerá ao definido no Edital e Erratas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 309759

PORTARIA Nº 0340 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/157121.

REMOVER, a contar de 09/04/2018, o servidor TONY PINHEIRO NEVES, cargo MOTORISTA, matrícula nº 5901181/1, do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

PORTARIA Nº 0341 DE 07 DE MAIO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/141438. RESOLVE:

REMOVER, a contar de 09/04/2018, para fins de regularização funcional, a servidora ANDREA JOY VIERA REGIS, cargo MEDICO, matrícula nº 73504325/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.05.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

Protocolo: 309628

CONTRATO

Contrato nº 031/2018 - Adesão-PE. Nº 295/2016/PE - PROC. Nº 2017/211985.

Objeto: O fornecimento, pela contratada de material/equipamento permanente (01 Mamógrafo Digital) referente ao LOTE 1A, para o município de Abaetetuba através da emenda parlamentar aprovada nº 17EMEN00135. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I.

Data da Assinatura: 04/05/2018

Vigência de 90 dias: 04/05/2018 a 01/08/2018

Valor Global: R\$ 698.333,33

Dot. Orçamentária: Atividade: 908289; Elem. de Despesa:

449052; Fonte: 0103.

CONTRATADA: IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Endereço: Rua das Embaúbas, nº 601, Fazenda Santo Antonio, São José/SC, CEP: 88.104-561.

Ordenador: VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de

Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 309721 AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/ SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalar, destinados ao Hospital Regional de Salinópolis, oriundos de Emenda Parlamentar nº 11410003 – Proposta nº 83.369.835.000/16-014, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

DATA DA ABERTURA: 21/05/2018. HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289 ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: 0349003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara. pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 07 de maio de 2018. Carlos Augusto Campos Ferreira PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 309085

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato 033/2018-Proc. Nº 2018/195223.

Objeto: Incluir na dotação orçamentária para o exercício 2018 o Elemento de Despesa: 339030.

Assinatura: 07/05/2018

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR - Secretária

de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 309611

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 25, de 24 de Abril de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5760810-2 / 398.364.362-00

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

1- 908302 201648 339030 (CONSUMO) 0103 R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308603

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 26, de 26 de Abril de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

GRAÇA MACIEL BOL/ ENFERMEIRA/ 92150-1 / 159.4438.362-68 Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F. TOTAL DA DESPESA R\$ 520,00 1-908307 234652 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 520,00 AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA DOTAÇÃO VALORES FONTE / REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Danielle Yasmine de Almeida Diretora Administrativa e Financeira Protocolo: 308613

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 19, de 09 de Abril de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / TÉCNICO DE INFORMATICA / 5188075-0 / 257.523.402-68 CARGO / MATRICULA / Nome do Servidor C.P.F TOTAL DA DESPESA R\$ 150.00 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 1- 908302 0103 R\$ 150.00 DOTAÇÃO / AÇÃO / FLEMENTO DE DESPESA FONTE / VALORES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Danielle Yasmine de Almeida Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 27, de 26 de Abril de 2018

Protocolo: 308588

Protocolo: 308572

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARCIO RONI CORREA LIMA / ADMINISTRADOR / 54189029 / 378.655.362-91
Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F.

TOTAL DA DESPESA R\$ 260,00
1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 260,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 28, de 26 de Abril de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.